



S. R.

Reunião: 26-04-2014
Pág. 01

*Leandra Isabel
Martins Peixoto*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE

--- Aos vinte e seis dias do mês de abril, do ano dois mil e catorze, nesta Vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município reuniu a Assembleia Municipal, com a presença de vinte e um membros, constantes no respetivo livro, tendo-se verificado as ausências dos senhores **Joaquim António da Rocha Moutinho de Carvalho, Arlindo Augusto Genésio Gouveia, José Joaquim Almeida Azevedo, Eugénia Maria Pereira Lima Paixão Lopes, Fernando Manuel Covelinhas da Costa**, que justificaram as suas faltas e ainda os senhores presidentes das Uniões de freguesias de Barcos/Santa Leocádia e Paradela/Granjinha. Em substituição do senhor presidente da Junta de Freguesia de Valença do Douro esteve presente a secretária senhora **Leandra Isabel Martins Peixoto**.

A reunião foi presidida pelo senhor **Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo**, coadjuvado pelos secretários senhor **Álvaro Correia Soares Martinho** e senhora **Anabela Susana Paiva Martins Oliveira** e o Executivo Municipal esteve representado pelo senhor presidente **Carlos André Teles Paulo de Carvalho** e senhores vereadores **José Carlos Oliveira Silva, José João Monteiro Patrício e Manuel dos Santos Costa**.

--- Feita a chamada, foi pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal verificada a existência de quórum e declarada aberta a sessão, sendo de seguida lida a ata da reunião anterior, e posta à apreciação dos senhores membros, foi a mesma aprovada por maioria com a abstenção do senhor presidente da União de Freguesias de Pinheiros/Vale de Figueira justificando o voto com o facto de não ter estado presente.

Após ter sido dado a conhecer ao plenário o expediente recebido no período compreendido entre as duas reuniões, foram abertas inscrições para usar da palavra no período de **"ANTES DA ORDEM DO DIA"** tendo o senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciado a inclusão da discussão sobre as alterações a serem introduzidas no novo Regimento Municipal, cuja revisão está a ser ultimada e brevemente entregue à comissão criada para o efeito, para que possa ser enriquecida com outras ideias, ficando o atraso dever-se ao facto de se ter esperado a aprovação de alguns regimentos de outros municípios, para que ao consultá-los se possa melhorar este documento.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou os senhores membros, da sua participação recente na Assembleia Intermunicipal do Douro, onde foram discutidos assuntos de interesse para o concelho e para a região.

Aberto o debate, usou da palavra o senhor Presidente da União de Freguesias de Távora e Pereiro solicitando a limpeza da estrada principal no Pereiro bem como a atenção a dar ao problema da água de uma nascente comprada a um particular e como não está aproveitada seria bom que algo fosse feito para evitar este desperdício e canalizada para o depósito como era dantes. Manifestou ainda o desejo de que sempre que algo seja feito nas freguesias da sua jurisdição seja informado para que de tudo tenha conhecimento, para que não aconteça como a construção de um muro que a junta queria fazer, mas ao não chegar a acordo com o proprietário que não quis ceder pouco mais de 20 centímetros de terreno ficou sem efeito não entendendo porque tem a Câmara de o executar. Relativamente a Távora lamentou também o atraso da limpeza da mata, do largo da Santa Bárbara, a solução do problema com o



Leonido Nambu
que
Martinho

Reunião: 26-04-2014
Pág. 02

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

saneamento do município senhor Altino Parente, a melhoria do caminho entre Távora /Pereiro que está a ser ocupada com o crescimento de árvores particulares e por fim chamou a atenção do executivo em relação aos acordos que faz com a empresa das águas em relação às nascentes propriedades das juntas de freguesia terminando com a chamada de atenção no que concerne à qualidade da água que nem sempre chega nas melhores condições ao consumidor e a sua não concordância quanto à realização destas reuniões ao sábado, que obriga a custos adicionais. Chamou ainda a atenção para o facto de ser pouco ouvido na qualidade de representante dos caçadores e lembrou que os sapadores florestais, que apesar de estarem a fazer um bom serviço, não acha bem que os resíduos não sejam devidamente aproveitados.

Terminada a sua intervenção, o senhor Presidente da Assembleia Municipal e na área que lhe compete, esclareceu que o agendamento das reuniões para os sábados, visa também a possibilidade de estendê-las às populações ao descentralizá-las e os custos são nulos, já que os funcionários são compensados depois com a conversão destas horas em tempo de descanso.

De seguida foi dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder ao senhor **Manuel Adriano Moreira da Silva** apelando ao teor das palavras usadas para que à instituição seja dada a dignidade que merece e em relação aos trabalhos para os quais reivindica a sua concretização o senhor Presidente da Câmara, recordou que há uma ordem de serviços a executar, pelo que não pode ser tudo feito ao mesmo tempo.

Quanto à água do Pereiro disse desconhecer o assunto preferindo pedir informações aos Serviços Técnicos, mas aceitou a explicação cedida pelo senhor Luís Aguiar Ferreira, que como responsável nesta área no mandato anterior, disse que esta situação arrasta-se já há muitos anos e a solução encontrada foi apenas para que o fornecimento não faltasse ao Pereiro, faltando apenas executar o ramal direto da empresa fornecedora para a rede, com quem está assinado o protocolo, sendo de todo desejável arranjar um aproveitamento para a nascente evitando assim o desperdício. O senhor Presidente da Câmara garantiu no entanto que, qualquer negociação que envolva a autarquia e a Águas de Trás-os-Montes jamais será realizada à revelia dos senhores Presidentes de Junta de Freguesia.

O senhor Presidente da Câmara respondeu a todas as questões colocadas e apelou para que não haja meias palavras, preferindo explicações completas para que não fique no ar, alguma dúvida sobre os assuntos expostos sobre os quais deve haver um conhecimento total quando nestas reuniões são apresentados, porque terá aventado a hipótese de ter tido ameaças com o tribunal e isso deve ficar esclarecido de quem partiu as ditas ameaças.

Posteriormente o senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou um VOTO DE REPÚDIO "Contra o Novo Mapa Judiciário e o encerramento do Tribunal de Tabuaço". Lido o conteúdo deste documento, foi dada a palavra ao senhor António Paulo Lopes Correia Cunha Mota que considerou esta iniciativa louvável e reforça as medidas já tomadas no passado que em conjunto com outras iniciativas da Câmara em simultâneo com outras autarquias dão alguma esperança de evitar o encerramento e se aprova este voto de repúdio, perguntou qual a exposição que lhe seria dado ou organismos para onde será enviado, ao qual respondeu o senhor Presidente da Assembleia que seria equacionada a melhor forma de lhe dar a maior visibilidade possível.

O senhor Presidente da Câmara ainda acerca deste assunto, informou que as autarquias de Tabuaço, S. João da Pesqueira e Armamar subscreveram um texto em conjunto e posteriormente enviado ao Senhor Presidente da República e senhor Primeiro-Ministro para reforçar a posição de defesa da manutenção das três comarcas com um juiz a servir estes três



Luís de Almeida
Paulo Mota
H. Martins

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

concelhos, e disse que no próximo dia dois de maio, correspondendo a um pedido da Assembleia Municipal de Municípios Portugueses uma delegação do executivo de Tabuaço estaria em Lisboa na Assembleia da República, juntamente com outros municípios afetados, pela medida, para assistir à apreciação parlamentar sobre o assunto proposto pelo Partido Comunista e Partido Socialista, para que entendam o descontentamento das populações que o executivo representa e de uma forma geral para que não haja dúvidas da posição da Câmara de Tabuaço, ainda que a força partidária seja a mesma do governo. O senhor Presidente da Câmara manifestou ainda algum desagrado quanto à ação da Associação de Municípios que não estará a envidar os esforços necessários para uma maior pressão e deixou em aberto a hipótese da criação de um movimento cívico, não necessariamente liderado pela câmara mas por um grupo de cidadãos com o apoio dos órgãos autárquicos. O senhor Paulo Mota, insistiu uma vez mais na tomada de posição que deve ser reforçada com todos os meios possíveis, porque as instituições superiores fazem manifestações de boas intenções e depois cai por terra todas as ambições, porque os senhores deputados em Lisboa independentemente do partido a que pertencem, apenas obedecem às lideranças partidárias. Este Voto de Repúdio foi aprovado por unanimidade e será parte integrante desta ata.

Seguidamente e esgotadas as intervenções neste período de antes da Ordem do Dia, passou-se à **ORDEM DE TRABALHOS** com os seguintes pontos:

Ponto Um: Informação escrita do senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea c) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Dois: Conhecimento das atas das reuniões da Câmara Municipal levadas a efeito no período compreendido entre os dias 6 de novembro de 2013 e 11 de março de 2014.

Ponto Três: Aprovação, ao abrigo da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, do Regulamento Municipal de Atribuição e de Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada.

Ponto Quatro: Apreciação e votação da Proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, relativamente ao Reordenamento da Rede Escolar no Concelho de Tabuaço.

Ponto Cinco: Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas, relativos ao ano financeiro de 2013, de harmonia com o preceituado na alínea l) do nº 2 do artº 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Seis: Outros assuntos de interesse para o Município.

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os senhores membros sobre o resto da informação escrita do senhor Presidente da Câmara, chegada posteriormente e que não constava dos documentos entretanto enviados.

Seguidamente e passando ao **Ponto Dois** sobre o conhecimento das atas das reuniões da Câmara Municipal, disse que estão disponíveis nos serviços ou no *site* da autarquia.

O senhor Paulo Mota questionou a Mesa da Assembleia sobre o porquê, de trazer este assunto à reunião uma vez que é o que está consagrado na lei e é descabido incluir este assunto na



Handwritten signature: *Luís de Almeida*

Reunião: 26-04-2014
Pág. 04

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

ordem de trabalhos apenas para dizer que o senhor Presidente da Câmara enviou para conhecimento as referidas atas.

Passando de imediato ao **Ponto Três** respeitante ao Regulamento de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada, o senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que o documento foi aprovado pelo executivo e esteve em discussão pública até ao dia vinte e três de abril.

Para uma melhor clarificação deste assunto, o senhor Presidente da Câmara explanou algumas situações nomeadamente em Longa e Tabuaço referente a casas que ficaram disponíveis e para salvaguardar as posições quer das Juntas de Freguesia quer da Câmara Municipal deve-se criar um regulamento no sentido de abrir um período de inscrições para cada casa que exista no âmbito da Habitação Social de modo a que os interessados se possam candidatar, com diversos itens que na avaliação irá pesar na classificação, para que a comissão possa ratificar a decisão final, solicitando ao plenário a sua aprovação para que seja muito mais justo a atribuição. Este regulamento vai permitir ainda a atualização de rendas, se se verificarem alterações positivas nos rendimentos dos seus utilizadores.

A senhora **Joana Duarte Saraiva Ribeiro**, usou da palavra para dizer que, ao contrário do que havia dito o senhor Presidente da Câmara, existia já um regulamento, uma vez que diz que com a entrada do presente regulamento são revogadas todas as normas regulamentares sobre a matéria em vigor no município de Tabuaço, sem prejuízo do regulamento municipal de apoio. Quanto à aprovação deste ponto entende a senhora **Joana Ribeiro** que é competência da Câmara elaborar e submeter à aprovação da Assembleia, mas a publicação no Diário da República só é obrigatória quando a lei expressamente o determine, sendo que essa obrigatoriedade não existe para este projeto de regulamento, classificando tudo isto como perda desnecessária, uma vez que não era necessária a discussão pública. Disse no entanto que votaria a favor após ter justificado a sua intervenção.

Respondendo, o senhor Presidente da Câmara disse que podia ter havido uma melhor explicação e que realmente o regulamento já existia mas que não era utilizado e já não se ajustava às realidades atuais, já quanto ao ser sujeito à apreciação entende-a como necessária numa sociedade participativa e refuta a ideia de que o tempo tenha sido desnecessário ou tenha havido aqui um erro grosseiro, como afirmou a oradora que o antecedeu.

Antes de este ponto ser sujeito a votação e que viria a ser aprovado por maioria com uma abstenção, o senhor Presidente da Assembleia Municipal também manifestou a sua discordância em relação às afirmações de que todo este processo tenha sido um desperdício de tempo, antes pelo contrário ao dar oportunidade aos munícipes de se manifestarem sobre este assunto.

Continuando com os trabalhos agendados, passaria a ser discutido o **Ponto Quatro** que dava a conhecer a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal sobre o Reordenamento da Rede Escolar do Concelho.

Apesar deste documento ter sido enviado a cada membro da Assembleia mereceu alguns esclarecimentos por parte do senhor Presidente da Câmara dizendo que tinha recebido uma missiva do senhor Delegado Regional, para confirmar o encerramento das escolas básicas de Sendim e Valença do Douro, no âmbito do que ficou acordado entre o Ministério da Educação e a Câmara Municipal aquando da construção do novo Centro Escolar, tendo participado numa reunião o senhor Vice-Presidente a quem foi comunicada a decisão de encerrar também os



Luís Ricardo
AEP
Afectuoso

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

jardins-de-infância do concelho, com a qual o executivo não concorda, terminando com o pedido de aprovação.

O senhor Presidente da Assembleia leu depois na íntegra o ofício com a deliberação da Direção Regional e a reunião com o senhor Vice-presidente da Câmara que se opôs a tal decisão, justificando a sua tese com o sinuoso traçado das estradas associado às condições climatéricas dos invernos rigorosos, horários dos transportes, custos de transportes e refeições e ainda ao risco de perder alunos para concelhos limítrofes.

Em resposta, vem o senhor Delegado Regional afirmar que o compromisso assinado com a Câmara Municipal não é passível de contestação, justificando a decisão de que aquando da candidatura para a construção do Centro Escolar, o município de Tabuaço na pessoa do então presidente senhor **Dr. João Ribeiro**, alegava que o edifício construído de raiz albergaria todos os alunos do concelho, e com esta junção dos diferentes ciclos de ensino beneficiaria em termos logísticos e económicos o Município de Tabuaço e a DREN, já que com a construção deste Campus Escolar não seria necessária construção dos polos escolares de Sendim e Valença do Douro.

O senhor Vice-Presidente alega um variadíssimo número de motivos de forma a manter estas escolas abertas bem como os jardins-de-infância, tal como a Carta Educativa homologada em trinta de outubro de dois mil e seis, que para além do Centro Escolar de Tabuaço previa também os Polos daquelas duas freguesias, propondo finalmente que a Câmara Municipal delibere no sentido de, junto das entidades competentes, defender a continuidade da atual Rede Escolar.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura na íntegra das declarações de voto do executivo e dos senhores vereadores **João Joaquim Saraiva Ribeiro** e **José João Monteiro Patrício** e votada por unanimidade em reunião extraordinária da Câmara no dia 15 de abril de 2014. Pondo este assunto a discussão, foi dada a palavra ao Senhor **António Paulo Lopes Correia Cunha Mota**, que manifestou algumas dúvidas em relação à introdução deste ponto na Assembleia Municipal, interrogando-se sobre o fundamento legal e a motivação de colocar à apreciação uma proposta apresentada pelo senhor Vice-Presidente, perguntando ao mesmo tempo se a Câmara submeteu este documento para votação na Assembleia.

O senhor Presidente da Câmara respondeu que tal decisão foi articulada com o senhor Presidente da Assembleia Municipal, com a intenção de que todos tivessem conhecimento da realidade deste assunto e que é de interesse geral.

O senhor **Paulo Mota** disse de seguida que deve haver uma definição: ou passa a ser, o tomar conhecimento da tomada de posição do senhor Vice-presidente ou então para ser integrado na Ordem de Trabalhos e ser votado terá de ser integrado na Ordem do Dia, por proposta da Câmara Municipal caso contrário não poderá ser votado.

Seguidamente falou o senhor presidente da Junta de Freguesia de Sendim, lamentando esta política de encerramento de escolas e se a da sua terra está também na eminência de não abrir portas no próximo ano letivo, para que isso não aconteça, fará todos os esforços para que reúna os vinte e um alunos que a lei exige para a sua manutenção, e a junta de Freguesia está na disposição de dotar com todos os meios necessários para o bom funcionamento. O senhor Presidente da Junta chamou ainda a atenção, para a distância e com os invernos rigorosos não será saudável para crianças de pouca idade, com a agravante de que muitos pais vão certamente preferir escolas do concelho vizinho, para onde as acessibilidades são



Handwritten signatures and initials, including "Lando Verde", "Aesf", and "Apartido".

Reunião: 26-04-2014
Pág. 06

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

melhores, terminando a sua intervenção com o agrado de que o executivo municipal está empenhado em que tais encerramentos de escolas não se verifiquem e não descartem como forma de protesto incentivar os eleitores de Sendim ao boicote eleitoral nas próximas eleições para o Parlamento Europeu de vinte e cinco de maio.

O membro desta Assembleia senhor **Bruno Miguel da Silva Fernandes**, pediu a palavra para subscrever as tomas de posição do senhor Vice-Presidente da Câmara e do senhor Presidente de Sendim,

alertando para o facto de que se tais alunos vierem para Tabuaço não terão uma sala para eles mas sim serão integrados noutras turmas, que com o aumento de alunos não será certamente uma melhoria no ensino.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, considerou este assunto pertinente e por bem entende que os senhores membros se devem pronunciar secundando a posição do executivo municipal apesar de não ter sido requerido e como parece haver acordo entre todos para a solução deste problema, solicitou autorização para a inclusão deste ponto para votação que foi aceite por unanimidade.

Antes porém foi novamente dada a palavra ao senhor **António Paulo Mota** que colocou uma segunda questão que tem a ver com a transparência se tivesse sido enviado com os outros documentos, a declaração de voto dos senhores vereadores do Partido Socialista e do executivo, tendo sido informado de que oportunamente seria cedida a cada um dos membros desta Assembleia. O senhor **Paulo Mota** saudou a atitude de tal declaração de voto ter sido lida, porque assim ficou patente a tomada de posição dos seus subscritores.

Defendeu a construção do Centro Escolar que deve servir de orgulho para os tabuacenses fazendo algumas considerações sobre os transportes das crianças, das verbas a receber pelo município concluindo a sua intervenção com a defesa da atual rede escolar do concelho de Tabuaço.

O senhor Presidente da Câmara prestou também alguns esclarecimentos sobre as declarações de voto, explicando que as mesmas não foram enviadas pelo motivo de que ainda não haviam sido aprovadas em ata.

Por outro lado disse parecer haver a ideia de politizar toda a situação, mas não é isso que acontece, porque não foi o executivo que pediu ao senhor Diretor Regional para enviar aquele ofício, nem foi a Câmara que fundamentou e se todos relativamente a este assunto devem estar no mesmo barco, a realidade mostra também que aquilo que foi dito anteriormente, ficará para a história porque no ano transato só não fecharam escolas, porque houve o ato eleitoral e daí a abertura do ministério da Educação ter sido transversal a todo o país e haver a necessidade de salvaguardar a posição da Câmara de que não fechem mais escolas.

Quanto à verba a receber por cada um aluno e ainda os transportes, o senhor Presidente da Câmara disse que esse problema não se põe, porque neste momento não se está a negociar nada e seria de mau grado estar por um lado a resistir ao encerramento e por outro negociar as verbas a transferir após o encerramento.

Terminadas as intervenções foi o documento posto a votação, merecendo a sua aprovação por unanimidade, com uma declaração de voto da senhora **Joana Duarte Oliveira Saraiva Ribeiro** que a seguir se transcreve:

Voto a favor da proposta, uma vez que sou totalmente contra a decisão do governo de fechar as escolas, no entanto quero aqui e na continuidade do que disse o **Professor Rafael**, referir



Luís Aguiar Ferreira
Paulo Mota
Manuel dos Santos Costa

Reunião: 26-04-2014
Pág. 07

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

que a candidatura não é Lei e a Lei é bem clara, como podem comprovar a Resolução do Conselho de Ministros nº 44/2010 de 14 de junho, que está referenciada nos documentos enviados é claro que refere no seu nº 2 que, os estabelecimentos públicos de ensino do 1º ciclo do Ensino Básico devem funcionar com pelo menos vinte e um alunos devendo desenvolver-se o processo de encerramento de escolas que não satisfaçam este requisito e determina no seu 4º, que o processo de extinção é articulado e negociado com os municípios competentes. Passando de seguida ao **PONTO CINCO** relativo aos documentos de Prestação de Contas do ano Dois mil e Treze o senhor Presidente da Câmara entende que não se deve pronunciar sobre este assunto, porque o conteúdo deste documento reporta-se à atividade na sua quase totalidade ao executivo anterior e como está a decorrer uma auditoria de consolidação de contas, deve-se esperar por uma outra oportunidade para a discussão deste assunto que ao haver um conhecimento da real situação financeira do município se poderá enriquecer o debate e esclarecimentos a todos que assim o desejem.

Posteriormente o senhor Presidente da Assembleia Municipal para enquadramento deste ponto leu o Relatório de Gestão onde consta as receitas e despesas divididos pelos vários anos bem como a ata da sessão da câmara, tornada pública e por isso ao alcance de todos os interessados.

Para dissipar algumas dúvidas, o senhor **Luís Aguiar Ferreira** pediu esclarecimentos sobre a dívida a fornecedores onde no mesmo período de tempo há uma discrepância de valores. Também se debruçou sobre aquilo que chamaram de politização e quanto ao pagamento de dívidas e se existem dúvidas podem as mesmas ser desfeitas junto dos fornecedores quanto ao processo de pagamento posto em prática pelo anterior executivo, já em relação ao problema com a Águas de Trás-os-Montes é uma situação do conhecimento geral, e a dívida do município o senhor Luís Ferreira disse ser clara e inequívoco, que no mandato anterior baixou substancialmente, basta para tal consultar os últimos Relatórios.

Também o senhor **Paulo Mota** pretendeu obter informações sobre a rubrica de pagamentos aos membros do executivo e sobre o vereador em regime de meio-tempo senhor **Manuel dos Santos Costa** não vem descrito o valor da remuneração.

A isto respondeu o senhor Presidente da Câmara, que tal remuneração não aparece porque realmente o senhor vereador não auferir qualquer vencimento. Disse ainda que não é nem nunca foi ideia deste executivo branquear seja o que for e tudo o que seja bem feito deve ser realçado, já que na declaração de voto desta Câmara foi afirmado que se verificou um maior rigor na gestão financeira e uma estabilidade maior por parte do anterior executivo que se reconhece, mas não se pode pactuar com a notícia da dívida dos vinte milhões de Euros e que foi reduzida em seis milhões de euros, quando isso não corresponde à verdade porque o relatório da PriceWaterHouseCoopers nunca apontou esses números, porque se este executivo quisesse extrapolar valores podia também fazer com os pagamentos já efetuados, enumerando diversas obras em execução e outras quase concluídas falando também da problemática com o novo quartel da GNR cujo atraso se deve, porque à época não foi respeitada a Lei da Concorrência e por isso chumbado pelo Tribunal de Contas, e daí não ser verdade que a dívida atingisse os vinte milhões de euros, como também não baixou em seis milhões, porque não é mencionado na declaração de voto dos vereadores do Partido Socialista a receita de um milhão e quinhentos mil euros recebidos em dois anos provenientes do Parque Eólico instalado no concelho, cuja receita será também utilizada nas respetivas freguesias logo que haja possibilidade para tal.

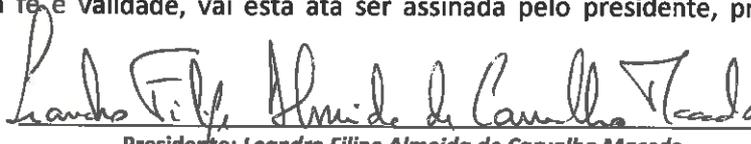


Leandro Macedo
aul
Espartaco

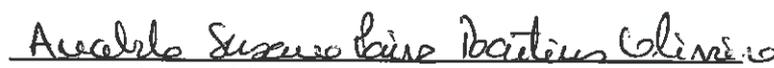
Reunião: 26-04-2014
Pág. 08

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

O senhor Presidente referiu ainda que os resultados da auditoria independentemente de ser favorável a uns ou a outros, será aqui explicada, porque não é justo que se ande durante quatro anos a propagandear números de dívida que não são corretos. Terminou com o pedido de aprovação deste ponto, voltando a afirmar que estas não são as contas deste executivo. De seguida interveio o senhor **Paulo Mota** para dizer que a apresentação destes esclarecimentos por parte do senhor Presidente da Câmara não é mais que a obrigação de funções nas quais foi investido, manifestou desconhecimento sobre a auditoria e perguntou se há já uma data previsível para apresentação dessa auditoria e quis ainda saber qual era o valor real da dívida à época da tomada de posse do anterior executivo, uma vez que contraria os valores divulgados e atrás descritos. O senhor **Luís Aguiar Ferreira**, voltou a usar da palavra para falar da receita das eólicas e que se são um milhão e meio de euros, ainda bem porque isso resultou de intensas negociações, já que os valores anteriormente assumidos pouco passavam dos duzentos e cinquenta mil euros. Houve depois uma série de intervenções de perguntas e respostas entre o senhor Presidente da Câmara e o senhor **Paulo Mota** acerca da dívida contraída ao longo dos anos, tendo o senhor membro da Assembleia pedido, de que logo que esteja disponível a auditoria seja aqui apresentada para que todos, incluindo a população tenham acesso à verdade dos factos. Este ponto sujeito a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade com uma declaração de voto, de que o seu era favorável tendo em conta a declaração de voto dos senhores vereadores da oposição. Passando ao **Ponto Seis** em "Outros assuntos de interesse para o Concelho" usou da palavra o senhor Presidente de Sendim para anunciar o I Encontro de Concertinas na sua terra no dia um de junho, deixando a todos o convite para que estejam presentes. Pediu ainda a atenção do executivo para a limpeza de caminhos agrícolas, das bermas e da marcação das estradas e terminou com o agradecimento à Câmara pelas obras desenvolvidas na sua freguesia. O senhor **Eduardo Rodrigues Mendes** falou da decisão de manter estas reuniões ao sábado, seria bom também um intervalo para o almoço para que não se arrastem até tarde como o que se verifica nesta reunião e limitar o tempo de intervenção devia ser uma das soluções a implementar. Já mesmo na conclusão dos trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu o evento do dia seguinte que tinha a ver com o I Encontro de ex-militares do Ultramar, cujo programa estava afixado, convidando todos os interessados a estar presentes. Não havendo mais ninguém a querer-se pronunciar, foi pela senhora secretária **Anabela Susana Paiva Martins Oliveira**, lida a minuta da ata, merecendo a aprovação unânime dos senhores membros desta Assembleia Municipal. Agradecendo a presença de todos o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos quando eram catorze horas e quarenta minutos. Para que faça fé e validade, vai esta ata ser assinada pelo presidente, primeiro e segundo secretários.


Presidente: **Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo**


1º Secretário: **Álvaro Correia Soares Martinho**


2ª Secretária: **Anabela Susana Paiva Martins Oliveira**

ccp
Martins

VOTO DE REPÚDIO

“Contra o Novo Mapa Judiciário e o encerramento do Tribunal de Tabuaço”

Apresento o mais veemente voto de repúdio sobre a aprovação e promulgação do “Novo Mapa Judiciário”, que determina o encerramento do Tribunal de Tabuaço.

Considero esta decisão inaceitável, porquanto irá prejudicar seriamente os interesses da população do concelho de Tabuaço, pelas seguintes razões:

- A extinção do Tribunal de Tabuaço obrigará os munícipes de Tabuaço a deslocarem-se para Moimenta da Beira a 25 Km, Lamego a 40 Km ou Viseu a 80 Km, por estradas sinuosas e de montanha, sem acesso a transportes públicos adequados;
- O encerramento deste serviço público representará uma verdadeira negação do direito de acesso à Justiça e aprofundará as assimetrias regionais em prejuízo dos concelhos vitimizados por esta medida;
- O aumento do custo de acesso à Justiça onerará os autores e réus das acções judiciais, assim como as testemunhas, o que condicionará o bom julgamento de qualquer causa;
- Não foi atendida a posição dos Municípios de Tabuaço, Armamar e São João da Pesqueira, que ao acordarem entre si a partilha de uma comarca, permitiria o normal acesso à Justiça das suas populações, racionalizando os recursos humanos e físicos necessários;
- Este Novo Mapa Judiciário é totalmente contrário a toda uma estratégia de combate à desertificação e despovoamento e dá um sinal contrário à vontade dos Municípios, das empresas e das populações, que lutam contra as assimetrias e a divergência no desenvolvimento económico e social destas regiões mais desfavorecidas.

Tabuaço, 26 de Abril de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal de Tabuaço

Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo

Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo